



SÚMULA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

			SÚMULA 09/2018
CONVOCADA POR:			
Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT			
LOCAL	DATA	INÍCIO	FIM
Sede do CAU/MT	13/08/2018	18h14min	20h15min
PAUTA			

1. Verificação de *quórum*;
2. Verificação de Pauta;
3. Aprovação Súmula 08.2018 (agosto) – CED CAU/MT Reunião Ordinária;
4. Protocolos Denúncia ético-disciplinar para (distribuição): 696403/2018; 736742/2018; 745669/2018; 396740/2016; 699614/2018; 736742/2018; 743883/2018;
5. Protocolos Denúncia ético-disciplinar (sanção ética): 404282/2016; 404744/2016; 404268/2016; 404787/2016; 404690/2016; 404707/2016; 404712/2016; 404259/2016; 404292/2016; 404270/2016;
6. Protocolo Denúncia ético-disciplinar para arquivamento: Denuncia N° 6000 e N °6015;
7. Esclarecimentos da Coordenação Técnica referente à Deliberação nº 44/2018 CED CAU/MT;
8. Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação do Coordenador Adjunto **Marcel de Barros Saad** da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT para a Reunião é dado início a mesma.

A Comissão faz a leitura e aprova a Súmula 08.2018 (agosto) - 8ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MT.

O Coordenador **Marcel** distribui as denúncias para análise dos Conselheiros (as)

Relatores:

- Conselheiro Relator Alexsandro Reis: 699614/2018; 736742/2018; 737442/2018; 696403/2018.
- Conselheiro Relator João Antônio: 743883/2018
- Conselheiro Relator Marcel Saad: 745669/2018

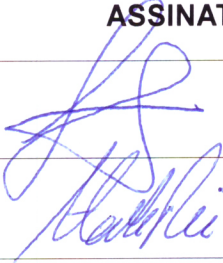
O Coordenador **Marcel** reconduziu o protocolo 396740/2016 para o Conselheiro relator **Guilherme Zerwes**.

A Conselheira **Isabella** faz o relato dos seguintes protocolos/processos: 404282/2016; 404744/2016; 404268/2016; 404787/2016; 404690/2016; 404707/2016; 404712/2016; 404259/2016; 404292/2016; 404270/2016, seguindo com a apresentação e fundamentação dos processos.

O Coordenador **Marcel** faz o relato de arquivamento do processo 6000 e N °6015.



A Coordenadora Técnica **Thatielle Badini**, esclarece algumas dúvidas da comissão referente aos procedimentos dos fiscais referente a denúncia de fonte não identificada ou de qualquer outra fonte idônea. A comissão analisou a deliberação nº 42/2018 e decidiu por revogar.

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Marcel de Barros Saad (Coordenador Adjunto)	P	
Alexandro Reis (Conselheiro Suplente)	P	
Isabella Mamprim Balbino (Conselheira Titular)	P	
João Antônio Silva Neto (Conselheiro Titular)	P	

P – PRESENTE

A – AUSENTE

J - JUSTIFICADO